

- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III nº 14, de 20 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Aurora do Pará/PA nº 36000006652/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana III nº 14, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000006652/2025 do município de Aurora do Pará inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 134, de 28 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III nº 15, de 20 de março de 2025 que aprova a proposta do município de São Domingos do Capim/PA nº 36000009458/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana III nº 15, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000009458/2025 do município de São Domingos do Capim/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 135, de 28 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III nº 18, de 20 de março de 2025 que aprova a proposta do município de IPIXUNA do Pará/PA nº 36000009957/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana III nº 18, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000009957/2025 do município de IPIXUNA do Pará/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1183793

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 27/LACEN/2025
PROCESSO: 2024/2175138
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/LACEN/2025
CONTRATADA: WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n. 09.524.545/0001-71
OBJETO: Serviços de empresa especializada em SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, COM PEÇAS INCLUSAS, POR DEMANDA DE SERVIÇOS, POR PREÇOS UNITÁRIOS, PRESTADOS E PAGOS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO OS LIMITES ESTIMADOS NO CONTRATO, em atendimento as necessidades do LACEN-Pa.
VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 01/04/2026.
VALOR ESTIMADO: R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)
Funcional Programática: 10.305.1507-8882
Elemento de Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01600000049001878/2221
Plano Interno: 1020008882C
Data da assinatura:01/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1183799

TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 28 de 17/03/2025, publicada no D.O.E. nº 36.164 de 19/03/2025, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSÉ FERNANDO AIRES ALVES, matrícula nº. 5149754-1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARA

Protocolo: 1183931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 161 DE 02 de ABRIL de 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar as servidoras ADRIANA ANGÉLICA CARMONA RODRIGUES MAT: 57194976/1 CPF: 449763482-53 SETOR: ALMOXARIFADO/1ºCRS COMO FISCAL E SUPLENTE A SERVIDORA ÂNGELA ACATAUASSÚ DE OLIVA FERNANDEZ MAT: 57194216/1 CPF: 219353862-04 SETOR: DT/1ºCRS para atuar no Contratos, originado do Pregão Eletrônico nº 90.004/2024, constante no processo nº 2024/597042, tendo como objeto Aquisição de Material técnico odontológico para atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
Belém, 02 de ABRIL de 2025

Protocolo: 1184012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020:

Homologar o Pregão Eletrônico Nº 90.004/2025 - Contratação de empresa para o fornecimento de Material técnico odontológico para atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS e Unidades abrangentes, por um período de 12 meses.

Empresas vencedoras:
Empresa DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ nº 35.215.257/0001-45
Endereço: Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120, telefone (45) 2031-1279, e-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com